

## **RESOLUÇÃO Nº037/2021**

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Resolução CIT n. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece as diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto MS 7.508/2011.

Considerando a Portaria Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando reunião de Câmara Técnica de 03 de setembro de 2021 e reunião de CIR Metropolitana, dia 15 de setembro de 2021, que deliberou sobre o tema.

### **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar por unanimidade a atualização do Regimento Interno da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 15 de setembro de 2021.

  
**ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI**  
Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES  
Coordenador da CIR Metropolitana